

SUPERINTENDÊNCIA

COMITÊS

Portaria-SEI nº 123, de 26 de junho de 2024

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; considerando ainda a necessidade de analisar a viabilidade da implantação de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no hospital, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê Institucional de Iniciação Científica** do Hospital Universitário Ana Bezerra(Huab), conforme membros abaixo nominados, que tem como objetivo a seleção dos bolsistas para participarem do Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC/Ebserh).

COLABORADOR	CARGO	SIAPE	Titulação
Flavia Andreia Pereira Soares dos Santos	Gerente de Atenção à Saúde	144****	Doutorado
Raissa Afonso da Costa	Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente	180****	Doutorado
Emelynne Gabrielly de Oliveira Santos	Enfermeira	336****	Doutorado
Fabia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes	Enfermeira	232****	Mestrado
Elson Vinicius Paulo da Silva	Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	220****	Pós-graduado (MBA)

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 111, de 06 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 487, de 06 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
 Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 124, de 26 de junho de 2024

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; considerando ainda a necessidade de analisar a viabilidade da implantação de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no hospital, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica** do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab), conforme membros abaixo nominados, que tem como objetivo a seleção dos bolsistas para participarem do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT/Ebserh).

COLABORADORES	CARGO	SIAPE	Titulação
Flavia Andreia Pereira Soares dos Santos	Gerente de Atenção à Saúde	144****	Doutorado
Raissa Afonso da Costa	Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente	180****	Doutorado
Emelynne Gabrielly de Oliveira Santos	Enfermeira	336****	Doutorado
Elson Vinicius Paulo da Silva	Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	220****	Pós-graduado (MBA)

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 112, de 06 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 487, de 06 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 125, de 26 de junho de 2024

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, referente ao Processo nº 23527.003154/2024-03, ante as razões apresentadas na Solicitação-SEI nº 5, de 25 de junho de 2024, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH